



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME ARAUJO NUNES**

### **BIOGRAFIA DE IRACEMA SANCHES DIAS**

Engana-se quem supõe que o Centro de Convivência da Melhor Idade destina-se aos idosos. A certidão de nascimento de Iracema Sanches Dias acusa os 83 anos intensamente vividos. Nas feições gentis e nos graciosos trejeitos, no entanto, reside ainda a estudiosa garota que sonhava em ter aulas de educação física. Naquele tempo as aulas de educação física eram privilégio para abastados. A menina cresceu, trabalhou, amou. Aos 64, após décadas e décadas de labuta, a chama reacendeu, e Iracema encontrou nas modalidades esportivas do CCMI a saudosa ludicidade da infância.

A guaçuense que chegou a ocupar o posto informal de primeira-dama de São Roque é filha do feirante José Sanches y Sanches e da peixeira Antonia Dias Gonçalves Sanches. Iracema é a quinta de oito irmãos: Antonio, Joana, Rafael, Brígida, Telésfero, Roque Júnior e José Antonio Sanches, ex-prefeito de São Roque.

A solenidade do Dia Internacional da Mulher, em seu caráter celebratório e reflexivo, impõe-nos a percepção de que a história da mulher ao longo do processo civilizatório é constituída, ao mesmo tempo, de trajetórias irrepetíveis e espelháveis. Irrepetíveis porque qualquer narrativa é menor do que a vida de qualquer pessoa. Espelháveis porque os grilhões sociais teimam em confinar a mulher a roteiros preestabelecidos, ainda que, felizmente, com sucesso cada vez menor.

Por essa razão, Iracema, que aos 8 anos já auxiliava a mãe a vender peixes; que aos 13 anos já trabalhava na Brasital como tecelã, onde permaneceu por 16; que desenhou tapetes na J. Serrano por outros 12; que empreendeu com estabelecimentos na Av. João Pessoa e na Rua São Paulo, é uma mulher que, ao mesmo tempo, desfrutou de alegrias e baqueou-se com decepções durante seu casamento. A união durou quase três décadas. Sem quaisquer ressentimentos, no ano de 1985, no entanto, Iracema decidiu tomar as rédeas da própria vida e tornar-se protagonista da própria história, jurando a si mesma que ninguém, jamais, a privaria novamente da companhia pela qual mais devemos zelar: a nossa própria. Aquela mulher que, tempos atrás, se via emparedada entre a rotina do trabalho e o ambiente doméstico, agora, rodava o mundo, aspirando o ar inebriante da liberdade: Iracema conheceu o Paraguai, o Uruguai, a Argentina, a França, a Alemanha, a Noruega e até mesmo o Japão, entre outras nações, desfrutando do prazer de se maquiarem, se vestir e se expressar como sempre quis.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Independência, contudo, não se traduz como solidão. Iracema é uma pilastra, um tronco que se ramifica frondosamente numa família que a valoriza profundamente, porque reconhece a história e o amor da matriarca. O gracejo de que Iracema teria sido, por determinado tempo, primeira-dama de São Roque, vem do fato de que ela, por detrás dos holofotes, auxiliou o então prefeito José Antonio Sanches, que enfrentava, à época, graves problemas de ordem pessoal, a manter-se de mãos firmes sobre o leme do Executivo são-roquense. Essa mesma força é testemunhada por seus filhos, desde Fábio José, o caçula, infelizmente falecido, até as irmãs Amélia, Sandra e Ana, que sabem o privilégio de terem vindo ao mundo podendo chamar de mãe uma mulher como Iracema. Gozam dessa mesma alegria também os netos Renata, Carolina, Ísis, Paulo Bruno, Elis, Ana Vitória e Vitor e os bisnetos Bruno, Alice, Maria Laura, Pietro, Lucas, Pedro e Cauã.

José Antonio Sanches, seu irmão que teve a vida interrompida de maneira trágica, é quem implementou, em 1994, o Centro de Convivência do Idoso em São Roque, hoje Centro de Convivência da Melhor Idade. Iracema, no entanto, esteve diretamente envolvida nessa iniciativa, que transformou e ainda transforma a vida de milhares de idosos do nosso município. Ainda hoje, Iracema luta pelos direitos dos idosos e, juntamente com as amigas e integrantes do CCMI, empregou incansáveis esforços na retomada do CCMI pós-pandemia, que é um ponto de encontro para que aqueles que tanto fizeram por nós, possam agora, na melhor idade, deleitar-se com o lazer e com a cumplicidade das amizades.

Isso posto, **Guilherme Araujo Nunes**, por intermédio do Protocolo Nº 1835/2024, de 19 de fevereiro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2024**

De 19 de fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Iracema Sanches Dias, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **IRACEMA SANCHES DIAS**, cuja entrega será realizada em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 19 de fevereiro de 2024.

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
**(GUILHERME NUNES)**  
Vereador